



Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1124/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize a instalação de lixeiras e placas de “proibido jogar lixo” no bosque de churrasqueiras no Guajuvira, localizado na esquina entre as ruas Estevam Julio Wagner e Cel. Manoel Gonçalves Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o local vem sofrendo com o descarte irregular de resíduos, sendo frequente que pessoas joguem lixo dentro das próprias churrasqueiras comunitárias, prejudicando a utilização adequada do espaço pelos moradores.

A ausência de lixeiras e de sinalização educativa contribui para o acúmulo de lixo, causando mau cheiro, poluição visual e riscos à saúde pública, além de comprometer a preservação e a limpeza do ambiente destinado ao lazer das famílias da região.

Portanto, a instalação de lixeiras e placas com a indicação de “Proibido Jogar Lixo” se faz necessária para conscientizar os frequentadores, incentivar o descarte correto dos resíduos e garantir melhores condições de uso, conservação e convivência no espaço público.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2026.

Fábio Pavoni
Vereador



ANEXO:

